

PORTARIA N.º 0525/2022, DE 29 DE Junho DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária n.º 1131 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins de retorno, dia 30/06/2022, de 11 (onze) docentes e 2 (dois) servidores técnicos-administrativos do Campus de Paraíso, onde os mesmos participaram da Semana Pedagógica que ocorreu dias 27 a 30 de junho de 2022. Solicitação via correio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso -TO

Período: 30/06/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Junho de 2022.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º 233/2021

